

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 332/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 332/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45, empresa sediada na Rua Alfredo Albano da Costa nº 100, Distrito Industrial, CEP: 33.400-000, Lagoa Santa/MG, Telefone: (31) 3335-7323 / 9976-2818, Telefax: (31) 3335-7276, e-mail: rommel@expansao-mg.com.br, representada pela Sra. DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. M 361027 – SSP/MG e do CPF nº. 220.898.616-49 e pela Sra. ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº M-6.609.251 – SSP/MG e do CPF 829.366.616-53, residentes e domiciliadas em Belo Horizonte/MG, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato nº 332/2014, que decorreu do Processo de adesão da Ata do Pregão Eletrônico SRP nº 060/2013/FSCMPa, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a compra de material de Laboratório para Técnica em Gel da Agência Transfuncional com cessão equipamento em comodato

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II e art. 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente instrumento tem por finalidade **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 332/2014**, contados a partir do dia 30 de dezembro de 2015.

3.2 O presente termo aditivo permanecerá com o quantitativo descrito no contrato original, conforme planilha a baixo:

ITENS	MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR	QUANT	CUSTO UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1	Kit de hemácias reagentes A1 e B, na concentração de 0,8% a 1%, destinadas à tipagem sanguínea reversa pela técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. <u>ID-Dia-Cell ABO (A1-B)</u> MARCA: Bio-Rad – FABRICANTE: DIAMED LATINO AMERICA S.A. Caixa com 2 frascos de 10ml cada.	56	54,70	3.063,20
2	Kit de hemácias I e II fenotipadas, na concentração de 0,8 a 1,0% destinadas à pesquisa de anticorpos irregulares pela técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. <u>ID-Dia-Cell I – II</u> MARCA: Bio-Rad – FABRICANTE: DIAMED LATINO AMERICA S.A. Caixa com 2 frascos de 10ml cada.	56	84,50	4.732,00
4	Cartão com 06 microtubos, fundo em V, sendo os microtubos 1, 2 e 3 contendo anticorpos monoclonais anti-A, anti-B e anti-D, respectivamente, suspensos em gel. Os microtubos 4 controle (Ctl), 5 e 6 (prova reserva) contém tampão NaCl suspenso em gel. Cartão destinado à classificação sanguínea direta e reserva. <u>ID-DiaClon ABD-Confirmação</u> . MARCA: Bio-Rad – FABRICANTE: DIAMED LATINO AMERICA S.A. Caixa contendo 48 cartões (4x12).	70	301,60	21.112,00
5	Cartão com 06 microtubos, fundo em V, sendo os microtubos 1, 2 e 3 contendo anticorpos monoclonais anti-A, anti-B, anti-D, respectivamente, suspensos no gel. Os microtubos 4 controle (Ctl), 5 e 6 (prova reversa) contém tampão NaCl suspenso em gel. Cartão destinado à classificação sanguínea direta e reversa. <u>ID-DiaClon ABO/Rh+Prova Reversa</u> . MARCA: Bio-Rad – FABRICANTE: DIAMED LATINO AMERICA S.A. Caixa contendo 48 cartões (4x12)	120	318,00	38.160,00
7	Solução de LISS modificado para preparo de solução de hemácias a serem utilizadas nas provas imuno hematológicas usando o princípio da Gel-Centrifugação. <u>ID-Diluyente 2</u> MARCA: Bio-Rad – FABRICANTE: DIAMED LATINO AMERICA S.A. Caixa com 02 frascos com 100ml cada.	87	118,20	10.283,40
8	Cartão com 06 microtubos, fundo em V, contendo em todos eles soro com anti-imunoglobulina poliespecífico (anti-IgG de coelho, anti-C3d monoclonal) suspensos no gel sephadex superfino. <u>ID-LISS/Coombs</u> MARCA: Bio-Rad – FABRICANTE: DIAMED LATINO AMERICA S.A. Caixa contendo 48 cartões (4x12).	75	529,50	39.712,50
10	Ponteiras plásticas com anéis de vedação e capacidade volumétrica aproximadamente 300ml, destinadas ao uso no pipetador específico ao desenvolvimento da técnica de gel centrifugação. <u>ID-Ponteira</u> . MARCA: Bio-Rad – FABRICANTE: DIAMED LATINO AMERICA S.A. Pacote com 1.000 Ponteiras.	60	131,50	7.890,00
TOTAL				R\$ 124.953,10

TABELA DE EQUIPAMENTOS – COMODATO:

ITENS	EQUIPAMENTO	QUANT	LOCAL DE INSTALAÇÃO
1	CENTRÍFUGA 12S	01	HPSM-MP
2	CENTRÍFUGA 24S	02	HPSM-MP
3	INCUBADORAS	02	HPSM-MP
4	CENTRÍFUGA 12S	01	HPSM-HMP
5	CENTRÍFUGA 24S	02	HPSM-HMP
6	INCUBADORAS	02	HPSM-HMP

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os gastos referentes ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: **2.17.22.10.302.0001.2065**

Natureza da Despesa: **33.90.30**

Fonte de Recurso: **0114170008**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

5.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução Normativa nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIAMED LATINO AMERICA S.A.
CNPJ nº 71.015.853/0001-45

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: